

Lei N.º 3 de 15 de julho de 1921.
Wai demandando a legendários
Públicos.

A Câmara Municipal de Estima, de-
creta e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Os legendários abaisos re-
lacionados passa a ter os seguintes nomes:

a) A atual rua do caminho, passa-
rá a denominar-se Rua Ulysses de
Alcides.

B) - Rua que começa na Rua do Comércio e termina na rua Joazeiro: denominar-se-á: Rua Elias José de Andrade.

C) Rua que começa na Rua da Encaptação e termina na "Buhê", denominar-se-á: Rua Pedro Francisco Pereira.

D) Rua que começa na Praça da Matriz e vai ao Cemitério Municipal "nova" Rua Padre António Pereira.

E) Rua conhecida como do "Sagrado" denominar-se-á: Rua Domingos Soares.

F) A atual Praça da Encaptação, passar-se-á a denominar-se: Praça Sebastião Pereira.

Art. 2º - Revogados as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todos os autôridades a quem o conhecimento e execução desta lei, pertencer, que a cumpram e faga cumprir tal integralmente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Istia aos quinze dias do mês de julho de 1921.

O Secretário,



O Prefeito Municipal,
Mário Ribeiro Mendes